



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 25/2024 – 29-10-2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, pelas 11,30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e o Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa se encontram presentes na sala de reuniões e o Exmo. Sr. Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e a Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho, intervêm através do sistema de videoconferência.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 22/2024, do Permanente SAID de 24-09-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 24 de setembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 24 de setembro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de



Direito Dra. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e com a abstenção da Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho que não esteve presente naquela sessão.

*

PER29-10-2024-0626 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.1 - Proc. N.º 2024-0069 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Gomes Coelho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Barroca Penha - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0627 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.2 - Proc. 2024/IO/0013 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Fátima Maria Guerreiro Guimarães Ferreira

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Fátima Maria Guerreiro Guimarães Ferreira, pelo serviço prestado no período compreendido entre 4 de Setembro de 2019 e 31 de Maio de 2023, a classificação de "Bom"*.

*

PER29-10-2024-0628 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.3 - Proc. N.º 2024-0068 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Alexandra Moreira Oliveira de Azevedo Maia

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0629 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.4 - Proc. N.º 2024-0055 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria João Guerra Ferreira Gomes Mariz

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Ana Cláudia Nogueira - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0630 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.5 - Proc. N.º 2024-0123 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sónia Maria de Abreu e Sousa Cachide Basto

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0631 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.6 - Proc. N.º 2024-0082 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel Dolores Marques de Oliveira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - **"Muito Bom"**.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER29-10-2024-0632
DISCIPLINAR – (DQJI)

PROCESSO

1.2.1 - Proc. 2024/PD/0003 - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço e determinar a audiência prévia da Exma. Sra. Dra. ----- nos termos e para os efeitos previstos no art.º 120.º-A, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais relativamente à proposta de decisão ora formulada.

*

PER29-10-2024-0633 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2024-0053 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, verificando-se que não resulta um desempenho elevadamente meritório, a SAID do Conselho Permanente **deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos** à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.

*

PER29-10-2024-0634 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2024-0064 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Carlos Jorge
Serrano Alves

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra - **“Muito Bom”**.

*

PER29-10-2024-0635 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2024-0074 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Goreti Duarte Correia de Freitas da Cunha

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - **“Muito Bom”**.

*

PER29-10-2024-0636 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2024-0080 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria de
Paula Poejo Vasconcelos Nunes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues - **“Muito Bom”**.



*

PER29-10-2024-0637 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2024-0051 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Filipe
Custódio da Silva

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0638 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2024-0083 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria dos
Anjos Ferreira da Silva

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0639 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2023-0137 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Elvira
Pinto Vieira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0640 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2024-0047 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Sofia
Trindade de Sousa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0641 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2024-0102 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dr. Tiago do
Nascimento Caiado Milheiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia - **"Muito Bom"**.

*

PER29-10-2024-0642 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2024-0099 - Inspeção Ordinária -
Juiz de Direito Dr. Hugo Filipe Pereira do
Rosário

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER29-10-2024-0643 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.02 - Proc. 2024-0100 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Melanie Anne
Guimarães Morais

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER29-10-2024-0644 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.03 - Proc. 2024-0091 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Beatriz Queirós Ribeiro
de Simões Lopes

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER29-10-2024-0645 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.04 - Proc. 2024-0097 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Karolen Ramos da Silva
Dias

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER29-10-2024-0646 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.05 - Proc. 2024-0098 - Inspeção Ordinária -
Juiz de Direito Dr. André de Sousa Pinto

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz.

*

PER29-10-2024-0647 - Averiguação - (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2024/AV/0022 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, que aqui se dá por integralmente reproduzida nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e, em consequência determinar o **arquivamento** dos autos.

*

PER29-10-2024-0648 - Averiguação - (DQJI)

3.1.2 - Proc. 2024/AV/0020 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e, em consequência determinar o **arquivamento** dos autos.



*

PER29-10-2024-0649 – Inquérito – (DQJI)

3.1.3 - Proc. 2022/IN/0019 – Inquérito

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----- **foi deliberado por unanimidade**, concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida e consequentemente instaurar procedimento disciplinar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito visado, pela violação do(s) apontado(s) dever(es), constituindo o presente inquérito a parte instrutória do processo disciplinar, uma vez que ocorreu a audição do Sr. Juiz de Direito visado (art.º 126.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais).

Mais foi deliberado e por se tratar de matéria também suscetível de relevância disciplinar, o alargamento do objeto do procedimento disciplinar ao expediente derivado da comunicação/participação da Exma. Sra. Juíza Desembargadora titular do processo de instrução criminal XXXX/X.XXXXXX e que constituiu o procedimento 2024/GAVPM/1712, entretanto junto ao presente inquérito por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM de 5/07/2024.

*

PER29-10-2024-0650 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.01 - Proc. 2024/IO/0067 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Patrícia Helena Duarte Bichirão Miranda das Neves Pinto Barroso

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da secção dos assuntos inspetivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura confirmar a proposta do Exmo. Inspetor Judicial e atribuir à Senhora Juiz de Direito Dra. PATRÍCIA HELENA DUARTE BICHIRÃO MIRANDA DAS NEVES PINTO BARROSO, pelo seu desempenho funcional no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, no Juízo de Família e Menores de Viseu - J2 e no Juízo Central Cível - J1, entre 21.06.2018 e 31.05.2024, a classificação de **Bom com distinção**.”*

*

PER29-10-2024-0651 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.02 - Proc. 2024/IO/0025 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Filipe da Silva Cardoso Godinho

Foi deliberado por maioria com o voto de vencido do Exmo. Sr. Prof. Doutor Cardoso da Costa e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam na Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Senhor Juiz Pedro Filipe da Silva Cardoso Godinho a classificação de **Muito Bom**”.*

O Exmo. Sr. Prof. Doutor Cardoso da Costa proferiu a seguinte declaração para a ata: *“Com todo o respeito por entendimento diverso e a cuidada análise do ilustre Colega Relator, votei a notação de «Bom com distinção», por entender que, em 3º inspeção, a escala ascendente só deve chegar à última classificação em casos em que esta se imponha de forma claríssima”.*

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER29-10-2024-0652 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.03 - Proc. 2023/IO/0150 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por maioria com o voto de vencido do Exmo. Sr. Prof. Doutor Cardoso da Costa e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, proceder à audição da Senhora Juiz de Direito -----, pelo período de 10 dias, sobre a intenção de sobrestar na avaliação e prolongar o período inspetivo até 30 de Abril de 2025, findo o qual a Senhora Inspectora procederá à elaboração de relatório complementar relativamente ao novo serviço inspecionado."*

Mais foi deliberado que caso a Exma. Sra. Juíza nada venha dizer, considera-se que aceitou a proposta ora aprovada.

O Exmo. Sr. Prof. Doutor Cardoso da Costa proferiu a seguinte declaração para a ata: *"Salvaguardado o mesmo respeito, votei contra a proposta, e no sentido da homologação, desde já, da classificação de Bom com distinção, pela razão exposta na declaração exarada no ponto anterior."*

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão.

*

PER29-10-2024-0653 - Exposição (GAVPM)

6.01 - Proc. 2024/GAVPM/3649 - Exposição

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a queixa apresentada pela ilustre advogada Dra. ----- no âmbito do Proc.º XX/XX.XXXXXX do Juízo Local Criminal -----, em que é visada a Sra. Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** remeter o expediente deste procedimento, bem como dos procedimentos 2024/GAVPM/2806 e 2024/GAVPM/2510 à averiguação 2024/AV/0029 que se encontra a decorrer.

*

Pelas 13,30 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

